

## • Política

5 JAN 1987

~~5 DEB 1987~~

### CONSTITUINTE

# Bancada gaúcha do PMDB defende funcionamento exclusivo da Assembléia

por Valério Fabris  
de Brasília

Os parlamentares federais eleitos pelo PMDB do Rio Grande do Sul divulgaram, nesta segunda-feira, um documento no qual propõem o funcionamento de uma Assembléia Nacional Constituinte (ANC) exclusiva. A sugestão é de que, durante todo o período de trabalho da Constituinte, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se reúnam. A legislação ordinária ficaria a cargo da própria ANC, que analisaria projetos de lei selecionados por uma comissão delegada.

O coordenador do documento da bancada gaúcha, deputado federal eleito Nelson Jobim, informou a este jornal que a proposta será nacionalmente submetida à coleta de assinatura dos parlamentares. Ele disse que, posteriormente, seria apresentada à ANC como projeto de decisão Constitucional. Prevalecendo a posição dos deputados e senadores do PMDB gaúcho, perderia sentido toda a atual discussão em torno de quem assumiria as presidências da Câmara e do Senado.

Na linha sucessória do presidente Sarney ficariam duas hipóteses: O vice seria o presidente da Assembléia Nacional Constituinte ou o presidente do Supremo Tribunal Federal. Nelson Jobim considera que a vice-presidência deveria ser acumulada pelo presidente da Constituinte, tendo em vista que seu mandato originou-se das eleições de 1986. O deputado do Rio Grande do Sul admite que a proposta da bancada federal do seu estado conterà pelo menos uma sugestão suscetível de reações — os senadores eleitos em 1982 teriam, na Constituinte, somente o poder de "voz", sem o direito de "voto".

A proposta gaúcha pressupõe, inicialmente, que na manhã de 1º de fevereiro,

durante as sessões inaugurais da Câmara e do Senado, o juramento dos parlamentares eleitos seja alterado.

Em lugar de os deputados e senadores jurarem que guardarão respeito à atual Constituição Federal, prometerão seguir a Carta que for adotada pela Assembléia Nacional Constituinte (ANC). Abrir-se-ia, dessa forma, o caminho para a temporária supressão do sistema bicameral. Câmara e Senado somente voltariam a se reunir após a "promulgação" da nova Constituinte.

Uma vez eleita a mesa da ANC, seria encaminhada uma resolução para que seja formada uma comissão encarregada de redigir o regimento interno da Constituinte. Nelson Jobim lembra que, nas Constituintes de 1933 e de 1946, os regimentos internos foram determinados por decretos presidenciais. O parlamentar gaúcho diz que, depois de absorver as funções da Câmara e do Senado, o Congresso Constituinte delegaria a uma outra comissão o poder de selecionar projetos de lei de caráter ordinário.

Essa providência teria o intuito de preservar a maior parte do tempo de trabalho dos constituintes. A triagem da comissão seria operada como um "filtro" para que apenas os projetos de legislação ordinária considerados relevantes e inadiáveis fossem levados ao Congresso Constituinte. Estariam no escopo da comissão, também, as atribuições do Senado de aprovar nomes de embaixadores, empréstimos para estados e municípios, orçamento do Distrito Federal.

Nelson Jobim teve, ao redigir o documento, a colaboração do deputado João Gilberto, reconhecido como um especialista em regimento interno do Legislativo e em questões constitucionais.